



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 030/2025

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO".**

CLAUDIOMIR DA SILVA PEDRO, Vice-Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, respondendo pelo expediente da Prefeitura conforme Portaria nº 348/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.547/2022**, prorrogada pela Lei nº 4737/2024, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 081/2022**, de **02 DE MAIO DE 2022**, conforme **Edital de Classificação Final nº 178/2022**, tendo em vista Desistência do(a) 72º^a (septuagésimo(a) segundo(a)) classificado(a), LIVSEY NAZARIO, Rescisão do(a) 13º^a (décimo(a) terceiro(a)) classificado(a), JAQUELINE MIRNA MOREIRA LIMA, Rescisão do(a) 1º^a (primeiro(a)) classificado(a), ANA LUCIA CIDADE DA SILVA, Rescisão do(a) 24º^a (vigésimo(a) quarto(a)) classificado(a), CATIELI ALVES LOPES FERANTI, Rescisão do(a) 26º^a (vigésimo(a) sexto(a)) classificado(a), FABIO SANTOS DOS SANTOS , Rescisão do(a) 27º^a (vigésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), LEIDE DAIANE REIS, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
75º	000178	RAMON STEINMETZ ALVES ALIARDI
76º	000035	LUIZ DE ANDRADE PEREIRA
77º	000116	JORGE MOTA BASTOS
78º	000083	ELOA SILVA DE CARVALHO
79º	000011	ANITA BRISTOT
80º	000080	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FLÔRES

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE TRAMANDAÍ, em 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDIOMIR DA SILVA PEDRO
VICE-PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO